



PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

DECRETO DE Nº. 052/2022, PARELHAS 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo por ocasião do dia do funcionalismo público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, para o expediente do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, nesta data, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Parelhas, 26 de outubro de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito do Município de Parelhas